



FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – FUPAC
FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBÁ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ALEXANDRE MIRANDA MAGATON

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
A PERÍCIA CONTÁBIL E SUA IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE

UBÁ
2023

ALEXANDRE MIRANDA MAGATON

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A PERÍCIA CONTÁBIL E SUA IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE

Trabalho de conclusão de curso apresentado à disciplina de Contabilidade Patrimonial e Documentos do 7º Período do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá.

Coordenador: Carlos Augusto Ramos Reis

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA	3
3. DESENVOLVIMENTO	3
3.1 - Origem da perícia contábil	3
3.2 - Definição de perícia	5
3.3 - O perito contábil	6
3.4 - Plano de trabalho	7
3.5 - Espécies de perícia	8
3.6 - Laudo pericial contábil	9
3.7 - Casos em que a perícia foi fundamental para a decisão	10
4. Considerações Finais	17
REFERÊNCIAS	18

RESUMO

A perícia contábil é o conjunto de procedimentos realizados pelo profissional contábil utilizando-se de diversas ferramentas contábeis tais como: balanços patrimoniais, balancetes, livros de ativos, extratos bancários e notas fiscais, o que permite, em seguida, gerar um laudo para determinar se as informações apresentadas são verídicas. Diante do exposto, este artigo teve como objetivo destacar a importância do trabalho do contador em uma perícia contábil. Foi utilizada, como metodologia, uma estratégia qualitativa-exploratória, baseada em uma pesquisa bibliográfica de textos retirados de livros, artigos acadêmicos, sites, biblioteca digital, cujos autores versam sobre o tema. O contador responsável pelo laudo, deve ser um profissional ético e incorruptível, tendo que ser aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade. A perícia contábil é muito importante em processos jurídicos que envolvem questões trabalhistas.

Palavras-chave: Perícia Contábil. Profissional Contábil. Balanço Patrimonial, laudo.

ABSTRACT

Forensic accounting is the set of procedures performed by the accounting professional using several accounting tools such as balance sheets, trial balances, asset books, bank statements, and invoices, which then allows for generating a report to determine whether the information presented is true. This work aimed to highlight the importance of the work of the accountant in forensic accounting. The methodology was a qualitative and exploratory strategy, based on bibliographical research in texts from books, papers, websites, and digital libraries, whose authors deal with the subject. The accountant responsible for the report must be an ethical and incorruptible professional, approved by the Federal Accounting Council. Forensic accounting is very important in legal proceedings involving labor issues.

Keywords: Forensic accounting. Accounting Professional. Balance Sheet, Report.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, com o desenvolvimento do processo contábil e aprimoramento da contabilidade, tornou-se, cada vez mais necessária a qualificação técnica de um profissional contábil visando conseguir entendimento, mais aprofundado e específico, do que a contabilidade mostra sobre as empresas, além da capacidade de conseguir mensurar e analisar a veracidade dos valores e a autenticidade dos dados em relatórios contábeis.

A perícia contábil surgiu como atividade relacionada à justiça, que analisa e confere os materiais que servirão como prova, para facilitar a decisão do juiz sobre o caso. A função do perito é realizar todos esses processos de análise e conferência das provas e identificar se houve, ou não, alguma irregularidade nos dados apresentados.

Com a concorrência e a desvalorização atual do profissional contábil, a função de perito contábil passou a ser uma ótima opção para aqueles profissionais novos no mercado, que ainda não conseguiram implantar o próprio escritório e ainda assim, consigam concorrer com os que têm mais experiência no ramo, visto que para ser um perito contábil, basta apenas apresentar registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade.

Diante do exposto, este artigo teve como objetivo destacar o trabalho do contador em uma perícia contábil. Foi utilizada como metodologia uma estratégia qualitativa-exploratória, baseada em uma pesquisa bibliográfica de textos retirados de livros, artigos acadêmicos, sites, biblioteca digital, cujos autores versam sobre o tema.

2. METODOLOGIA

Foi utilizada, como metodologia, uma estratégia qualitativa-exploratória, baseada em uma pesquisa bibliográfica de textos retirados de livros, artigos acadêmicos, sites, biblioteca digital, cujos autores versam sobre o tema.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 - Origem da perícia contábil

A perícia contábil surgiu junto com a contabilidade, mesmo não tendo uma data específica para a aparição da perícia contábil, como a conhecemos hoje. Contudo, é possível traçar suas origens em práticas contábeis antigas e na necessidade de verificar e validar registros financeiros.

A contabilidade tem sua origem junto à história com a qual marca o início nas civilizações antigas. Na Mesopotâmia, por exemplo, foram encontrados registros contábeis, escritos em tabuletas de argila, datadas de aproximadamente, 4.000 a.C. Já no Egito, os faraós utilizavam registros detalhados para acompanhar as transações comerciais e a produção agrícola. Com o tempo e o desenvolvimento da contabilidade, as pessoas começaram a desenvolver métodos e maneiras de cometerem fraudes de situações ou problemas nos quais pudessem tirar alguma vantagem financeira e isso fez com que a necessidade de investigações contábeis se tornasse mais frequente. Um desses casos foi o da Companhia das Índias Orientais, que durante o século XVIII era uma respeitada empresa comercial britânica, que se envolveu em um escândalo de corrupção, o que a levou à falência, no ano de 1858. Esse caso trouxe à tona a importância da perícia contábil na identificação de irregularidades administrativas. (MARTINS, 2023.)

Durante o século XIX, a perícia contábil começou a se desenvolver como prática profissional impulsionada pelo aumento das demandas judiciais, houve um movimento para estabelecer associações profissionais e desenvolver diretrizes éticas e padrões de prática. (MARTINS, 2023.)

No Brasil, a Associação Nacional dos Peritos Contábeis Judiciais (ANPCONT) foi criada para representar os peritos contábeis judiciais e extrajudiciais e promover a capacitação e a regulamentação da profissão. Internacionalmente, a *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE) desempenha um papel importante no estabelecimento de padrões e melhores práticas para a perícia contábil e a prevenção de fraudes.

Além disso, é necessário destacar que as atividades da perícia contábil vão além das investigações de fraudes e irregularidades financeiras. Nos dias atuais, a perícia contábil também abrange áreas como litígios empresariais, avaliação de danos econômicos, análise de contratos e disputas de seguros.

A perícia contábil vem apresentando evolução ao longo do tempo, devido ao grande número de casos de fraude, regulamentações contábeis, avanços

tecnológicos e o desenvolvimento de associações profissionais. Esses fatores contribuíram para transformar a perícia contábil em uma disciplina especializada e reconhecida, essencial para garantir a integridade e a transparência nas práticas contábeis.

3.2 - Definição de perícia

Conforme cita Moraes e França (2004), “perícia surge da palavra do latim *perita*, que quer dizer habilidade, saber”, portanto, trata-se da competência, habilidade ou conhecimento especializado em uma área específica, adquiridos por meio de estudos teóricos, prática e experiência. Envolve a capacidade de realizar análises, avaliações e investigações detalhadas em um campo de especialização, com o objetivo de fornecer uma opinião ou parecer técnico fundamentado.

Para D´Áurea *et al* (1953): “a perícia é a opinião de um profissional técnico, com o intuito de fazer com que seja assertiva a decisão tomada pelo poder judiciário, apoiando- se em conhecimentos científicos ou técnicos”.

Segundo Hoog e Petrenco (2003): “Perícia Contábil é um trabalho que deve se basear em Ciências contábeis, fiscais e societárias, de forma a exigir do profissional habilitação em nível superior e deve sempre ser utilizada como elemento de prova, com o objetivo de demonstrar a verdade sobre o fato ou o ato”.

A perícia contábil é necessária para situações diversificadas como: investigação de fraudes, litígios judiciais, disputas entre sócios, apuração de danos econômicos, avaliação de empresas, entre outros.

A perícia contábil pode auxiliar na identificação de irregularidades, desvios, erros ou omissões nos registros contábeis de uma organização, fornecer subsídios para a tomada de decisões ou para a resolução de disputas legais. O objetivo principal da perícia contábil é apresentar um parecer técnico baseado em evidências contábeis confiáveis, auxiliando para esclarecer questões financeiras complexas e fornecendo informações úteis para as partes envolvidas.

Para Ribeiro (2017) “Perícia contábil envolve a aplicação de conhecimentos contábeis, técnicos e científicos na verificação de fatos contábeis, financeiros, econômicos e patrimoniais, resultando em um parecer técnico sobre a matéria objeto da perícia”.

3.3 - O perito contábil

A perícia contábil é uma atividade realizada por um perito contábil, um profissional especializado na área contábil e financeira. O perito utiliza seus conhecimentos técnicos para analisar documentos, registros contábeis, transações financeiras e outras evidências relevantes, a fim de determinar a veracidade, a precisão e a conformidade das informações contábeis. (UNYLEYA, 2023.)

Para se profissionalizar como perito contador, é importante e necessário atender a alguns requisitos e um deles é obter um diploma de bacharel em Ciências Contábeis ou em um campo relacionado, área afim. Isso envolve completar um curso de graduação em contabilidade em uma instituição de ensino reconhecida. Após a conclusão da graduação, é necessário registrar-se no Conselho Regional de Contabilidade do estado onde você deseja atuar. (UNYLEYA, 2023.)

Além dos requisitos, para se destacar como perito contador, é importante buscar aperfeiçoamento acadêmico, como cursos de especialização, pós-graduação ou MBA em perícia contábil. Esses programas fornecem conhecimentos mais aprofundados em áreas específicas relacionadas à perícia. É sempre bem vista e importante a busca por capacitação específica em perícia contábil, seja por meio de cursos, treinamentos ou programas de certificação oferecidos por instituições reconhecidas. Esses programas fornecem as habilidades e o conhecimento técnico necessários para a atuação profissional de perito.

Apesar de não ser obrigatório, é recomendado ao possível perito adquirir experiência prática, como contador, antes de se especializar, pois um perito contador deve ter conhecimento técnico em contabilidade, auditoria, finanças, departamento pessoal e áreas relacionadas. O que inclui entender os princípios contábeis, normas e regulamentos contábeis aplicáveis, análise de demonstrações financeiras dentre outros conceitos contábeis.

A prática profissional como perito contador também é relevante para ajudar desenvolver habilidades e ganhar experiência na área. É importante participar de casos de perícia, ganhar experiência real e se manter atualizado com as mudanças nas leis e regulamentos contábeis.

A habilidade de comunicar-se efetivamente, é outro ponto essencial para um perito contador. Esses profissionais devem ser capazes de transmitir informações complexas de forma clara e compreensível, tanto na elaboração de relatórios técnicos

quanto na apresentação de suas conclusões em depoimentos ou perante os tribunais. Para Luiz Martins de Oliveira (2020), “o perito contador deverá se comunicar de maneira efetiva, tanto na língua escrita, como na oralidade, transmitindo de maneira clara e compreensiva as informações sobre o caso, bem como as possíveis conclusões”.

O pensamento crítico é fundamental para a atuação como perito contador, pois envolve a capacidade de analisar de forma independente as informações disponíveis, questionar premissas e avaliar a validade das evidências apresentadas.

O trabalho de um perito contador pode envolver prazos rigorosos e situações de alta pressão, especialmente em casos judiciais. A capacidade de trabalhar efetivamente sob pressão, manter a calma e entregar resultados dentro do prazo é uma habilidade importante.

3.4 - Plano de trabalho

Segundo Sá (1994), “Plano de trabalho do perito é uma análise do caso e organização prévia à aceitação ou não do trabalho, realizada com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços, pela redução de riscos sobre a opinião e resposta”.

O plano de trabalho é uma pré-avaliação que o perito realiza e isso ajuda a organizar e guiar o processo de perícia contábil, garantindo uma abordagem sistemática e embasada na execução das atividades. Ele é flexível e pode variar dependendo da natureza e da complexidade do caso em questão. Para essa etapa, o perito deve se organizar e para isso ele precisa:

- Definir o objetivo da perícia: para esta atividade, o perito deve analisar e definir qual é a questão contábil ou financeira que precisa de ser investigada ou esclarecida.
- Coletar e analisar os documentos: o perito contador deverá identificar e solicitar os documentos importantes para a perícia, tais como: registros contábeis, demonstrações financeiras, contratos, correspondências, entre outros.
- Elaboração de um plano de amostragem: certos casos, quando o volume de documentos é grande, o perito pode definir a necessidade de realizar uma amostragem para analisar uma parte representativa dos registros. Nesse caso, é necessário elaborar um plano de amostragem para garantir que a amostra seja representativa e relevante para a questão em análise.

- **Análise de dados e evidências:** o perito analisará, minuciosamente, os dados e evidências coletados, utilizando-se de técnicas e métodos contábeis e financeiros para identificar padrões, discrepâncias ou irregularidades relevantes para o caso em questão. Isso pode envolver a reconciliação de transações, a verificação de cálculos, a identificação de possíveis fraudes ou erros contábeis, entre outras análises.
- **Elaboração de laudo pericial:** com base na análise realizada, o perito contador elaborará o laudo pericial - documento final – contendo as conclusões e os resultados da perícia. Esse laudo deve ser claro, objetivo e embasado em evidências, devendo, portanto, responder às questões contábeis ou financeiras que foram objeto da perícia.
- **Apresentação e defesa do laudo pericial:** em alguns casos, o perito contador pode ser chamado a apresentar e defender seu laudo, perante os que estão, de alguma forma, ligados ao caso, como: advogados, juízes e as partes envolvidas no processo.
- **Cumprimento dos prazos e ética profissional:** durante o processo de perícia, o perito deverá cumprir os todos prazos, previamente estabelecidos, garantindo que as atividades sejam concluídas dentro do prazo. Além disso, é fundamental agir de forma ética, mantendo a imparcialidade, a confidencialidade e a integridade em todas as etapas da perícia.

No momento em que está sendo elaborado o plano de trabalho, deve-se analisar, atenciosamente, o caso, verificar os recursos disponíveis: sejam recursos humanos ou materiais; determinar um prazo para a elaboração das tarefas, a acessibilidade que terá em relação aos documentos contábeis e fiscais e também determinar o custo calculado para executar seus serviços.

3.5 - Espécies de perícia

Dentro da perícia contábil, existem algumas espécies, conforme se apresentam: perícia, sendo: perícia judicial, semijudicial, extrajudicial e arbitral.

- A perícia judicial é realizada por um perito designado pelo juiz dentro de um processo judicial. Segundo Alberto (2007): “a prova judicial será considerada como prova quando seu objetivo for revelar a verdade real de forma científica e técnica, a fim de apoiar a formação da convicção do juiz”.
- A perícia semijudicial é realizada dentro do poder judicial, porém é feita de maneira independente sem ser nomeada ou requisitada pelo juiz, podendo ser

subdividida em: policial, parlamentar e administrativo-tributária. Apesar de ocorrer no âmbito do processo judicial, não é requisitada pelo juiz, por isso são chamadas semijudiciais (MORAIS, 2004).

- A perícia extrajudicial, por sua vez, é realizada fora do Estado, por necessidade e escolha de entes físicos e jurídicos particulares. Ela é realizada por peritos técnicos independentes e pode ser usada para vários fins: questões de seguros, avaliação de bens, análises de acidentes, entres outros (MORAIS, 2004).
- A perícia arbitral é aquela realizada no juízo arbitral, não se enquadrando em nenhuma das anteriores e tem como objetivo entregar informações especializadas aos árbitros, a fim de ajudá-los a tomar uma decisão ansiosa e fundamentada sobre a disputa do processo (MORAIS, 2004)

3.6 - Laudo pericial contábil

O laudo pericial contábil é um documento elaborado por um perito contábil, cujo objetivo é fornecer, às partes envolvidas, a opinião técnica e imparcial do perito contador sobre questões relacionadas à contabilidade de uma empresa ou organização. Para Sá (2008) “O laudo é o julgamento baseado no saber que tem o profissional da contabilidade, em face de eventos ou fatos que são submetidos à sua apreciação”.

O laudo pericial contábil pode ser solicitado em diversas situações, como em processos judiciais envolvendo disputas comerciais, falências, fraudes, divórcios, cálculo de indenizações, dentre outros.

No laudo pericial contábil são apresentados os métodos utilizados para análise, os dados coletados, os cálculos realizados e as conclusões obtidas. O documento deve ser apresentado em uma linguagem formal, clara e objetiva, fornecendo informações que auxiliem no entendimento da situação em questão. Além disso, o laudo pericial contábil pode conter recomendações, quando o perito entender que seja necessário, para auxiliar na solução do problema em análise.

O laudo pericial contábil é importante na resolução de disputas e na tomada de decisões judiciais, pois fornece o conhecimento técnico e imparcial de um profissional competente sobre questões contábeis. É um instrumento que contribui para a justiça e transparência nas relações comerciais e financeiras.

3.7 - Casos em que a perícia foi fundamental para a decisão

- 3.7.1 - *Enron*

Um dos maiores escândalos corporativos da história, a *Enron* - veio à tona em 2001. A *Enron Corporation*, com sede nos Estados Unidos, uma das principais empresas de energia dos Estados Unidos, faliu devido a uma série de fraudes contábeis e financeiras.

Criada no ano de 1985, a *Enron* era uma companhia do setor de energia que atuava na exploração e distribuição de eletricidade e gás natural. A empresa chegou a atingir cerca de 21 mil funcionários(MORAIS, 2023).

A *Enron* usou métodos contábeis, que apesar de serem previstos em lei, eram utilizados de maneira fraudulentas, para aumentar seus lucros e esconder suas dívidas, gerando informações totalmente divergentes da realidade da empresa. Uma dessas táticas eram as “entidades especiais”, que eram *offshore*, que tinham como objetivo a transferência de dívidas e ativos problemáticos da *Enron*, o que fazia com a empresa parecesse muito mais lucrativa do que realmente era. Também foram criadas empresas, com o objetivo de captar recursos através de empréstimos, o que aumentava o endividamento, mas sem indicar este processo no balanço oficial da empresa (MORAIS, 2023).

Além destas práticas fraudulentas, a empresa fazia a contabilização de maneira indevida de contratos, onde reconhecia de maneira antecipada os lucros antes de eles acontecerem. Utilizando-se destes métodos, nos anos 2000, a *Enron* chegou ao valor de mercado de US\$ 687 bilhões e, na época, tornou-se a sétima maior companhia dos Estados Unidos (MORAIS, 2023).

Foi no ano de 2001, que a *Enron* teve suas fraudes expostas, quando as autoridades reguladoras, como a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos (SEC), começaram a estudar o balanço da empresa, e encontraram informações que não coincidiam e não atingiam ao objetivo e planejamento proposto e em outubro do mesmo ano, a *Enron* anunciou uma grande perda financeira de, aproximadamente, US\$ 68 milhões, o que fez com que suas ações despencassem, de US\$ 86 para US\$ 0,30. A perícia contábil desempenhou um papel fundamental na revelação das irregularidades, a dívida da empresa chegava a mais de US\$ 13 bilhões que não eram mostrados dentro do balanço (MORAIS, 2023).

Os peritos contábeis realizaram a análise dos registros financeiros da *Enron*, identificaram as transações fraudulentas, as manipulações contábeis e forneceram

evidências para apoiar as acusações contra a empresa. Vários executivos da *Enron* foram condenados por crimes financeiros, incluindo fraude, conspiração e lavagem de dinheiro.

O colapso da *Enron* teve um impacto significativo no setor empresarial e no sistema financeiro dos Estados Unidos. O caso resultou em uma crise de confiança nos mercados financeiros e levou a uma revisão e reforma das regulamentações contábeis e empresariais, culminando na aprovação da Lei Sarbanes-Oxley (SOX), em 2002, que aumentou a exigência de transparência corporativa e estabeleceu padrões mais rigorosos de prestação de contas e governança empresarial.

O caso *Enron* serve como um lembrete dos perigos da manipulação financeira e da importância da perícia contábil na identificação de fraudes, na garantia da transparência e na proteção dos investidores e da integridade do sistema financeiro. (MORAIS,G. 2023.)

- 3.7.2 – *WorldCom*

A *WorldCom*, foi fundada em 1979, utilizando uma estratégia agressiva de aquisições e fusões. Chegou a se tornar uma das maiores empresas de telecomunicações dos Estados Unidos. Para se ter uma ideia do crescimento absurdo da empresa, segundo Browning (2002), “no ano de 1997, o valor da ação da *WorldCom*, iniciava o ano no valor de centavos de dólar e no período final do mesmo ano estava valendo cerca de US\$ 60”. Porém no ano de 2002, entrou em colapso após a descoberta de fraudes contábeis.

Uma das táticas contábeis que a *WorldCom* utilizava era lançar despesa como investimento de capital, o que resultava em prejuízos no exercício corrente, todavia dava a sensação de que a lucratividade da empresa estava melhorando. Outra tática que foi adotada pela *WorldCom* ocorreu durante a aquisição de uma outra empresa, reduzia o valor contábil dos ativos em bilhões de dólares e alocava os mesmos valores na conta de ativo intangível, registrando o nome da marca pela mesma quantia, utilizando-se dessa estratégia durante vários anos. Com o uso destas técnicas a empresa conseguia maximizar seus lucros e minimizar suas despesas, o que elevava o valor de suas ações e atraíam vários investidores.

Em julho de 2002, já mergulhada em escândalos e com seus esquemas sendo expostos, a *WorldCom* protocolou um pedido de proteção contra a falência, e a perícia contábil teve grande participação na descoberta destes esquemas, já que através da

análise que os peritos realizaram dos registros contábeis da empresa, identificaram as manipulações financeiras e forneceram evidências para apoiar as investigações conduzidas pela SEC e outras autoridades reguladoras.

A fraude da *WorldCom* resultou em uma perda de cerca de US\$ 11 bilhões para os investidores e levou ao colapso da empresa. O CEO da *WorldCom*, Bernard Ebbers, foi condenado por fraude, conspiração e falsas declarações, sendo sentenciado a 25 anos de prisão.

Esse caso teve um impacto significativo no setor de telecomunicações e no ambiente empresarial em geral. Além disso, levou a mudanças nas regulamentações contábeis e no papel da auditoria externa, com maior ênfase na transparência, prestação de contas e governança corporativa. (Browning,1994.)

- 3.7.3 - Tyco Internacional

Com receitas de aproximadamente US\$ 38 bilhões e mais de 240.000 funcionários pelo mundo, a Tyco Internacional era uma das maiores empresas da América, porém no ano de 2002, quando esquemas de fraudes envolvendo a empresa foram expostos, a empresa quase teve que declarar falência. Após esse acontecimento, a empresa contabilizou mais de US\$ 28 bilhões em dívidas e para os seus acionistas o prejuízo chegou a ser cerca de US\$ 90 bilhões, o que equivalia a cerca de 80% do valor de mercado da Tyco Internacional (FARRELL, 2023).

Criada no ano de 1960, por Arthur J. Rosenberg, com o nome de *Tyco Laboratories*, a empresa realizava trabalhos experimentais para o governo dos Estados Unidos, e rapidamente cresceu por meio de aquisições, para explorar as aplicações comerciais de trabalho (FARRELL, 2023).

No ano de 1975, ingressava na empresa Dennis Kozlowski, que se tornaria um dos principais nomes responsáveis pela queda da Tyco. Começou como controlador assistente, rapidamente, ganhou a confiança dos funcionários e dos sócios da empresa. Em 1987, Kozlowski conseguiu ingressar no conselho da Tyco e dois anos depois, tornou-se presidente e diretor das operações. Em 1992, ele arquitetou um golpe para conquistar o cargo de diretor executivo (CEO) da Tyco, assumiu a presidência do Conselho no ano seguinte (FARRELL, 2023).

Kozlowki tinha um estilo de vida extravagante, não abdicava de festas e mansões luxuosas, carros e iates. Todavia, o grande problema era que Kozlowski utilizava dos fundos da empresa para seus gastos pessoais, foram mais de US\$ 75

milhões desviados por Kozlowski, e, de forma estratégica, nenhuma dessas despesas eram publicadas para os acionistas.

A fraude na Tyco consistia em práticas como subnotificação de dívidas, manipulação de receitas e desvio de recursos da empresa para benefício pessoal dos executivos. Essas ações foram realizadas por meio de transações fraudulentas, como aquisições inflacionadas de empresas, empréstimos não autorizados e pagamento de bônus e benefícios indevidos.

A perícia contábil desempenhou um papel crucial na investigação do caso Tyco. Os peritos contábeis analisaram os registros financeiros da empresa, identificaram as transações fraudulentas e forneceram evidências para apoiar as acusações contra os executivos da Tyco.

O caso Tyco resultou em condenações criminais para os principais executivos da empresa, incluindo o CEO Dennis Kozlowski. Além disso, a Tyco enfrentou ações judiciais e uma série de reformas internas para fortalecer sua governança corporativa e restaurar a confiança dos investidores. (FARRELL, 2023.)

Em janeiro de 2016, a empresa *Johnson Controls* anunciou a fusão com a Tyco o que trazia o fim do nome Tyco Internacional, tornando-se a empresa *Johnson Controls Internacional plc*. A fusão foi concluída em setembro do mesmo ano (FARRELL, 2023).

- 3.7.4 - Banco Panamericano

Em 2009, o Grupo Silvio Santos obteve a propriedade do Banco Panamericano, uma instituição financeira com sede no Brasil. No entanto, no ano seguinte, foi divulgado que o banco tinha um *déficit* patrimonial avaliado em, aproximadamente, R\$ 4,3 bilhões. (Transparência e governança,2023.)

O Banco utilizou uma tática em que registrou, como parte de seu ativo, as carteiras de empréstimos vendidos a outras instituições, inflando assim seus balanços. Essa estratégia foi implementada com a intenção de aumentar o valor total da empresa antes de abrir o capital em novembro de 2007. (Transparência e governança,2023.)

Em novembro de 2010, o Banco tornou público um escândalo envolvendo seu então controlador, o Grupo Silvio Santos. O acionista havia emprestado R\$ 2,5 bilhões do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) para contribuir com o Banco. O objetivo do aporte foi melhorar o equilíbrio patrimonial e a liquidez operacional da instituição. O

Banco havia descoberto "inconsistências contábeis" que impediam que suas demonstrações financeiras refletissem com precisão sua real situação patrimonial (TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA, 2023)

A investigação do caso do Banco Panamericano foi, significativamente, auxiliada pela perícia contábil. Os especialistas em contabilidade tinham a responsabilidade de examinar os registros financeiros da instituição, detectar quaisquer anomalias contábeis e mensurar a extensão do *déficit* patrimonial.

O papel dos peritos contábeis em fornecer evidências técnicas para apoiar investigações legais e ações tomadas pelas autoridades não pode constituir um exagero. Através da realização de um exame minucioso dos registros contábeis, tornou-se possível identificar eventuais inconsistências e determinar o impacto financeiro de eventuais *déficits* no patrimônio. Esta análise detalhada é crucial para quantificar a natureza exata de quaisquer irregularidades descobertas.

Como resultado do escândalo, o Banco Panamericano foi vendido para o Banco BTG Pactual e diversas mudanças foram implementadas para fortalecer a governança corporativa e a transparência nas instituições financeiras do país. (TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA, 2023.)

Esse caso destaca a importância da perícia contábil na detecção de irregularidades financeiras e na garantia da transparência e integridade no setor bancário. A perícia contábil desempenhou um papel fundamental ao analisar os registros financeiros do Banco Panamericano, identificar as manipulações contábeis e fornecer as provas necessárias para as medidas legais e regulatórias tomadas.

- 3.7.5 – Odebrecht

A Odebrecht foi uma empresa brasileira que foi fundada no ano de 1944, sendo, no início, uma pequena empresa de construção local. Com o passar dos anos foi expandindo suas operações e se tornando uma das maiores empresas de engenharia e construção da América Latina.

No entanto, no ano de 2014, foi revelado, através da operação lava-jato, um grande esquema de corrupção que abalou o país, e fez com que os lucros da empresa despencassem, suas operações reduzidas e sua reputação foi abalada severamente.

Uma das táticas contábeis usada pela Odebrecht era utilizar contas em países considerados paraísos fiscais, onde podia movimentar o dinheiro proveniente de propina sem ter que justificar a sua origem, e essas contas eram registradas em nome

de empresas *offshore*, o que dificultava o rastreamento dos recursos. Outra tática utilizada era efetuar pagamento em dinheiro vivo, o que evitava o registro eletrônico deixando poucos rastros. Além disso, a empresa também elaborava contratos fictícios com empresas de fachada, que serviam para disfarçar os subornos recebidos. (SMITH, 2023.)

Na resolução deste caso, a perícia contábil, serviu como um pilar essencial, através de evidências sólidas, rastreando os recursos que foram desviados pela empresa e estimando qual foi o valor dos danos financeiros cassados pelo esquema de corrupção. Os peritos contábeis realizaram uma análise minuciosa dos registros contábeis e produziram, através dessas análises, relatórios técnicos e laudos que serviram como prova durante os processos judiciais, e esses documentos foram importantes para identificar e responsabilizar os envolvidos neste caso de corrupção, o que contribuiu para o desfecho do processo.

Neste caso da Odebrecht, tem-se uma situação em que a perícia foi uma ferramenta que contribuiu significativamente para a melhoria da sociedade, pois o dinheiro que a Odebrecht obtia, era proveniente de origem política, que afeta diretamente os cofres públicos. No ano de 2020, sob nova administração, a Odebrecht passou por uma reestruturação, mudando seu nome para Novonor, e adotando práticas de governança corporativa mais rigorosa e implementando medidas para prevenir e combater a corrupção em suas operações.

- 3.7.6 – Petrobras

Outro escândalo que foi descoberto pela operação Lava Jato, foi o esquema de corrupção da Petrobras, uma grande estatal petrolífera brasileira. O caso veio à tona em maio de 2014, revelou um esquema de corrupção complexo, com diversos esquemas de lavagem de dinheiro e desvios de recursos.

Dentre as diversas táticas contábeis utilizadas para ocultar as fraudes, era o superfaturamento de contrato, que inflava deliberadamente os valores dos contratos com a Petrobras e permitia que a parte do valor excedente fosse desviado para o pagamento de propinas. Os registros contábeis eram manipulados para justificar os altos valores dos contratos, com a inclusão de custos fictícios ou serviços não realizados.

Outra tática era o “caixa 2”, que era um sistema de contabilidade paralela, fora dos registros oficiais da empresa que servia para registrar pagamentos ilegais, que

eram registrados como despesas fictícias ou contabilizados como custos operacionais.

A perícia contábil foi muito importante na solução do caso Petrobras e na busca pela justiça, pois através da análise técnica dos peritos, foi possível identificar os pagamentos ilegais, estimar os lucros financeiros e penalizar os responsáveis pela fraude.

- 3.7.7 - Stratton Oakmont

Inspiração para o filme O lobo de Wall Street, Jordan Belfort, no ano de 1989, fundou a empresa de corretagem Stratton Oakmont, uma empresa especializada em ações de baixo valor de mercado e liquidez limitada. A Stratton Oakmont atraía vários investidores, muitos deles, pessoas comuns, prometendo grandes retornos sobre investimentos pequenos.

A Stratton Oakmont manipulava o mercado de ações, através de falsas promessas, sobre ações com pouco potencial, a empresa praticava também o que é conhecido como “*pump and dump*”, que se tratava de promover ativamente as ações para seus clientes, o que aumentava a demanda pela ação e, conseqüentemente, aumentava o valor da ação, e depois que o preço da ação aumentava, eles vendiam as suas participações a preços elevados, o que deixava os investidores com perdas significativas quando os preços despencavam (JORDAN, 2023).

A empresa também manipulava os registros contábeis, para enganar seus investidores, o que incluía a manipulação de balanço patrimonial, demonstração de resultados e outras informações financeiras, e isso fez com que a empresa aparentasse que estava em uma situação financeira completamente fora da realidade (PINHEIRO, 2023).

Em 1996, a comissão de valores mobiliários (SEC), fechou a empresa e Jordan Belfort foi indiciado por fraude e lavagem de dinheiro. Ele se declarou culpado e, em troca de uma pena reduzida, indicou os nomes de seus cúmplices e envolvidos nos esquemas da empresa (PINHEIRO, 2023).

A perícia contábil auxiliou a justiça nas análises dos balanços que foram manipulados, expondo as irregularidades, o que foi fundamental para o desenrolar do processo.

Em todos os casos citados, a perícia contábil forneceu informações objetivas e embasadas, visando contribuir para a tomada de decisão final, garantindo equidade e justiça nos processos legais e financeiros.

4. Considerações Finais

Ao desenvolver esse trabalho de pesquisa, foi possível perceber que a perícia contábil desempenha um papel essencial, na sociedade, tornando-se uma peça fundamental para a decisão final da justiça, pois através do laudo pericial, o perito expressa sua opinião técnica fundamentada em análises contábeis avançadas, detectando possíveis fraudes e irregularidades.

O trabalho como perito contador oferece a oportunidade de trabalhar em uma variedade de projetos em diferentes setores, isso inclui investigação de fraudes, avaliação de danos financeiros, disputas comerciais, falências e muito mais. Com isso, os contadores que seguirem por esse caminho poderão se desenvolver não só tecnicamente, mas também no aspecto social.

Além de estar prestando um grande trabalho para a comunidade, quanto às nas questões criminais de grandes instituições, a perícia contábil também é utilizada para esclarecimento de questões mais simples, como divergências em valores de rescisões, divisão de bens, casos de divórcios e avaliação de danos financeiros, em casos de acidentes pessoais.

Portanto, a perícia contábil exerce função crucial na proteção de direitos, integridade, justiça e confiança referentes às questões financeiras. À medida que as questões contábeis continuam a evoluir, a perícia contábil continua a ser uma ferramenta indispensável da transparência e eficiência dos negócios. É essencial reconhecer e dar valor à presença e prática dos peritos contábeis na construção de uma sociedade mais justa e sustentável, de forma que a confiança nas informações financeiras seja um pilar fundamental para o progresso.

REFERÊNCIAS

MARTINS,R. A origem e evolução da perícia e da contabilidade. **Timelines**.

Disponível em: <https://www.timetoast.com/timelines/a-origem-e-evolucao-da-pericia-e-da-contabilidade>. Acesso em: 7 abr. 2023.

ALBERTO, Valdeir Luiz Palombo. **Perícia contábil**. 4.ed., São Paulo: Atlas, 2007.

Banco panamericano. **Transparência e governança**. Disponível em:

http://www.transparenciaegovernanca.com.br/TG/index.php?option=com_content&view=article&id=134&Itemid=135&lang=br. Acesso em: 8 jun. 2023.

BROWNING (2002): BROWNING, E.S. *Is the praise for worldcom too much?*. Estados Unidos, **Wall Street Journal**, p.c-24, 1997.

MORAIS,G. **CASO ENRON**: conheça um dos maiores casos de fraude contábil da história. VG research. Disponível em: [https://blog.vgresearch.com.br/negocios/caso-enron/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=\[F\]\[VR\]\[GNR\]\[VEND\]\[SEAR\]\[PQ\]\[DSA\]\[BLOG\]&src=ga-cpc-gnr-sear-null-pq-dsa-blog&utm_term=648100572176&sck=648100572176&gclid=EAlaIQobChMIkLDp2rCx_wlVrjbUAR0DGgUHEAAYASAAEgKQGfD_BwE](https://blog.vgresearch.com.br/negocios/caso-enron/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=[F][VR][GNR][VEND][SEAR][PQ][DSA][BLOG]&src=ga-cpc-gnr-sear-null-pq-dsa-blog&utm_term=648100572176&sck=648100572176&gclid=EAlaIQobChMIkLDp2rCx_wlVrjbUAR0DGgUHEAAYASAAEgKQGfD_BwE). Acesso em: 8 jun. 2023.

D'Aurea, F. **Revisão e perícia contábil**: parte teórica. (2. ed.) São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 1953.

HOOG, Wilson Alberta Zappa; PETRENCO, Solange A. **Prova pericial contábil**, 9.ed., 2003. Disponível em: https://www.jurua.com.br/shop_item.asp?id=22570. Acesso em: 10 maio 2023.

MORAIS, A. C. & FRANÇA, J. A. de. **Perícia judicial e extrajudicial**: uma abordagem conceitual e prática. 2. ed Brasília, DF, 2004.

OLIVEIRA, Luiz Martins de; CHIEREGATO, Renato;| PEREZ JUNIOR, José Hernandez;|GOMES, Marliete Bezerra. **Manual de contabilidade tributária**. 2.ed., São Paulo: Atlas, 2003.

PEREIRA DOS SANTOS,R. **PERÍCIA CONTÁBIL NO PODER JUDICIÁRIO**. Administradores. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/pericia-contabil-no-poder-judiciario>. Acesso em: 4 jun. 2023.

UNYLEYA. **Perícia contábil**: o que faz e como seguir essa profissão?. Unyleya.

Disponível em: <https://blog.unyleya.edu.br/guia-de-carreiras/pericia-contabil-o-que-faz-e-como-seguir-essa-profissao/#:~:text=A%20principal%20fun%C3%A7%C3%A3o%20do%20perito,que%20podem%20comprovar%20suas%20constata%C3%A7%C3%B5es..> Acesso em: 16 abr. 2023.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade básica**. 4. ed., São Paulo: Saraiva, 2017.

SÁ, Antonio Lopes de. **Ética profissional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Cartilha de perícia contábil, mediação, conciliação e arbitragem**. 2018. Disponível em:

<https://www.crcba.org.br/arquivos/CARTILHA-PER%C3%8DCIA-VS5.pdf> (2018):
Acesso em: 16 abr. 2023.

FARRELL, G. TYCO International scandal Summary. **Wiki Sumaries**. Disponível em:
<https://wikisummaries.org/tyco-international-scandal/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

PINHEIRO, R. Jordan Belfort e o Escândalo Americano envolvendo

Microcapitalização (PENNY STOCKS). Jusbrasil. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/jordan-belfort-e-o-escandalo-americano-envolvendo-microcapitalizacao-penny-stocks/856374848>. Acesso em: 8 jun. 2023.

SMITH, M. Como funcionava a máquina de corrupção da Odebrecht. Exame.

Disponível em: <https://exame.com/negocios/jamais-uma-maquina-de-corruptao-como-esta-havia-sido-descoberta/>. Acesso em: 8 jun. 2023.

VALE, G. Os grandes casos de corrupção e fraude corporativa do mercado, incluindo a Theranos e a Petrobras. Seu dinheiro.

Disponível: <https://www.seudinheiro.com/2022/empresas/os-grandes-casos-de-corruptao-e-fraude-corporativa-do-mercado-incluindo-a-theranos-e-a-petrobras/>

Acesso em: 8 jun. 2023.